NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA -1-

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3 CADASTRO			
		Quadra	Rua	N.º	Setor
24839	APARTAMENTO 603 - EDIFICO MANON - AV PRES. WILSON, nº 963 - SÃO VICENTE.				

Mun.	4 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES
SÃO VICENTE	O APARTAMENTO Nº 603, localizado no sexto andar do Edifício Manon, na Avenida presidente Wilson nº 963, nesta cidade e comarca de são vicente, contendo: um dormitório, banheiro e cozinha, com 28,802 mts2 de área útil; - 7,344 mts2 de área comum com o total de 36,146 mts2 de área construída, confinando pela frente com a Avenida- Presidente Wilson; de um lado com o apartamento de nº 602, do mesmo andar e pelos fundos com o corredor de andar e hall dos elevadores. A êsse apartamento corresponde a fração ideal de 4,935 mts2, do lado direito, o - imóvel confina com o apartamento nº 604, do mesmo andar.

5 Antecedentes dominiais :- Transcrição nº 52 584 dêste cartório.

Continua no verso e nas folhas seguintes

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/12/2021 23:51:34

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

FOLHA 1V
VERSO

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO :- ISIS FALCÃO, brasileira, desquitada, relatora pública, com Céd. de Ident. R.G. nº 2 557 323 e CIC.nº 489 457 578, residente e domiciliada em São Vicente, na Av. Embaixador Pedro de Toledo, 40, apto. 1 706, São Vicente. --	M. 24 839/R.1:- Pela escritura pública de confissão de dívida e hipoteca lavrada em 09 de janeiro de 1978 no 1º cartório de Notas de Santos, a sra. MARIA JOSÉ VIEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, Céd. Ident. RG. nº 2 572 004 e CIC. nº 077 411 708-72, residente em Santos-SP. na Av. Washington Luiz, nº 529, apto. 1081, tornou-se credora da sra. ISIS FALCÃO da importância de Cr$78.000,00, cuja quantia será paga, segundo estabelece o título, dentro do prazo de doze meses, contados a partir de 09 de janeiro de 1 978, ou antes, de acordo com a Lei. por outro lado, a sra. ISIS FALCÃO, hipotecou o imóvel, objeto desta, em favor da credora, sra. Maria José Vieira, pela quantia supra estabelecida (Cr$78.000,00). prot. 122 745/237. SV., 24/janeiro/1978. O escr.:	Av.2/M 24.839- Por Instrumento Particular de Quitação, datado de 09/Fevereiro/1979, a credora MARIA JOSÉ VIEIRA tendo recebido da devedora ISIS FALCÃO, a importância de Cr$78.000,00, relativa à hipoteca ao lado, deu plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento do Registro nº R.1.- Prot. nº 139.121/279 S.Vicente, 22/Fevereiro/79 O Escrev.:-
M. 24 839/R.3:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 20 de abril de 1.979, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr$135.000,00, o imóvel foi vendido a TOMAS PEREZ LOPEZ, espanhol, solteiro, maior do comércio, RG 4.324.126 e inscrito no CPF nº 331.624.628-15 e PEDRO PEREZ LOPEZ, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com dona Celia Loures Perez, RG 3.886.282 e inscrito no CPF sob nº 344.501.578-34, corretor de imóveis, ambos com endereço à rua Frei Gaspar nº 36, nesta Cidade.- Prot. nº 142.334/289 São Vicente, 11 de maio de 1.979. O Escrevente:- WLADIMIR CARDENA Auxiliar Av.4/M-24.839, em data de 18 de janeiro de 1.983.- Certifico que por Instrumento Particular lavrado em- 16 de dezembro de 1.982, foi autorizado a necessária averbação na matrícula nº 24.839, a fim de ficar constando o casamento de - TOMAS PEREZ LOPEZ, com - MARIA DE SOUZA, que passou a assinar-se- MARIA DE SOUZA PEREZ, no regime de comunhão parcial de -- bens, conforme provou com a certidão expedida em - 30 de maio de 1.980, de assento de casamento nº 21.255 pelo Oficial do -- Registro Civil de S.Vicente".- PROTOCOLO Nº 216.784/784.- AVERBADO POR: R.5/M-24.839, em data de 18 de janeiro de 1.983.-		

WLADIMIR CARDENA
Aux. Administrativo

EM BRANCO
EM BRANCO

Segue na folha n.º 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.ont.org.br)-Visualizado em:03/12/2021 23:51:34

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

N.º Matrícula 24.839

folha

6 Por escritura publica de venda e compra,lavrada em- 7 de outubro de 1.982, das notas do 1º Cartorio de São Vicente, as fls. 59 dolivro nº-345, os proprietários- TOMAZ PEREZ LOPEZ,espanhol,comerciante, e sua-- mulher - MARIA DE SOUZA PEREZ,brasileirado lar, casados no regime de - comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, R.G.4.324126 SP e 7.135.310SP, e CIC. 331.624.928/15, residente em S.Vicente,a Av.- Embaixador Pedro de Toledo nº 629-Ap.201, e PEDRO PEREZ LOPEZ,brasileiro, comerciante e sua mulher - CELIA LOURES PEREZ,brasileira,do lar, - casados no regime de comunhão de bens,antes dalei nº 6.515/77, R.G.ns. 3.886.282-SP e 10.41[illegible].368.SP e Cic. 344.501.578/34, residentes nesta - cidade a Rua Frei Gaspar nº 36, venderam o imovel retro descrito,pelo- preço de Cr.$1.000.000,00, para - LUIZ GIAFFONE,brasileiro,comerciante casado no regime de comunhão de bens,antes dalei nº6.515/77, com NICE-BARTOLELI GIAFFONE,residente nesta cidade à Praça 22 de Janeiro nº553-Ap.101-A, R.G.2.039.167 e Cic. 099.938.008/72./-
PROTOCOLO Nº 216.784/764.-

REGISTRADO POR:

WLADIMIR CARNEIRA
Escr. Autorizado

maof-

Av.06, em 05 de agosto de 2.003.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73 e à vista da reapresentação do título que deu origem ao R. 5, para constar que o nome correto da mulher do adquirente LUIZ GIAFFONE, é NICE BARTONELI GIAFFONE, e não como ficou consignado no referido registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 361.064 **ROLO Nº 5.776**

Av.07, em 05 de agosto de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00065-0102-00963-121, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 361.064 **ROLO Nº 5.776**

R.08, em 05 de agosto de 2.003.

Por escritura de 4 de julho de 2.003, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 776, fls. 243), os adquirentes pelo R. 5, LUIZ GIAFFONE, comerciante, RG. 2.039.167-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 099.938.008-72 e sua mulher NICE BARTONELI GIAFFONE, do lar, RG. 5.397.105-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 268.155.408-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de

= *CONTINUA NO VERSO* =

continua no verso e nas folhas seguintes

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/12/2021 23:51:34

6 bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Padre Anchieta, nº. 133, ***transmitiram o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita***, a **MARISA AZEVEDO GUTIERREZ BIANCONI**, gerente financeiro, RG. 37.849.063-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.401.248-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ANTONIO BIANCONI NETO**, industrial, RG. 7.359.726-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 005.924.928-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Iracemápolis-SP., na rua Helena Modenez Pavan, nº. 255, pelo valor de R$28.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 301.064 **ROLO Nº 5.776**

R.09, em 13 de dezembro de 2.005.

Por CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº. 21/00737-3, acompanhada de ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO, emitida em Limeira/SP.., em 19 de outubro de 2.005, por METALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EPP., com sede em Iracemápolis/SP., na rua Ralpho Eliseo Monteiro dos Santos, nº. 916, Parque Empr. Catharina, inscrita no CNPJ. sob nº. 03.353.354/0001-08, representada por *Michelle Bianconi*, CPF/MF. nº. 220.787.778-70 e *Maria Bugatti Bianconi*, CPF/MF. nº. 160.750.348-46, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasilia, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais (URR-Campinas/SP), inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/4247-14, os adquirentes pelo R. 8, MARISA AZEVEDO GUTIERREZ BIANCONI e seu marido ANTÔNIO BIANCONI NETO, já qualificados, ***deram o imóvel***, objeto desta matrícula, em ***HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS***, ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais (URR-Campinas/SP.), inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/4247-14, na praça de Limeira/SP., em garantia do pagamento da dívida no valor de R$529.575,49, que deverá ser paga em 36 prestações quinzenais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 15 de novembro de 2.005 e a última em 30 de abril de 2.007, incidindo sobre o total da dívida, bem como os saldos devedores daí decorrente, encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores citados na linha de crédito, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,5% a.m. (um inteiro e cinco décimos pontos percentuais ao mês), calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 19,56% efetivos ao ano, sendo que os encargos básicos e adicionais

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

segue folha
nº 3.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/12/2021 23:51:34

serão debitados e exigidos, integralmente, mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, considerando-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação, devendo os encargos básicos e adicionais serem debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 373.418 ROLO Nº 6.355

Av. 10, em 23 de fevereiro de 2018.

Da certidão datada de 30 de janeiro de 2018, emitida por Lucimara Martins, coordenadora, pelo Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000196522), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1011223-55.2014.8.26.0320), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da comarca de Limeira/SP, nos quais figuram como exequente ULYSSES JOSÉ DELLAMATRICE, CPF/MF 256.406.278-40, e como executado ANTÔNIO BIANCONI NETO, CPF/MF 005.924.928-50, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R$22.404,43, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.145

Av. 11, em 08 de outubro de 2018.

Da certidão datada de 1 de outubro de 2018, emitida por Wallace Diego Resende, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP., através do Sistema de Penhora Online (Protocolo PH000233162), em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da ação de Execução Trabalhista (proc. nº. 0011709-72.2015.5.15.0128) em que figuram como exequentes MICHEL MOURA MELO, CPF/MF nº 367.755.638-41; WELITON GUSTAVO BENASSI, CPF/MF nº 466.795.398-54; MARIA RITA DA ROSA, CPF/MF nº 191.678.848-30; MAURÍCIO VIEIRA SOUZA, CPF/MF nº 455.590.138-03 e JOÃO BATISTA ALMEIDA SOUZA, CPF/MF nº 461.304.115-53, e executados HANDEL USINAGEM, ESTAMPARIA, REVESTIMENTO DE METAIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 55.741.615/0001-60, MARA CRISTINA

-CONTINUA NO VERSO-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/12/2021 23:51:34

ALVES DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - ME, CNPJ nº 09.240.958/0001-24; ANTÔNIO BIANCONI NETO MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ nº 07.842.166/0001-02; TECMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BICICLETAS E MOTOS LTDA. ME, CNPJ nº 06.054.719/0001-91; CAMILA BIANCONI, CPF/MF nº 328.113.478-52 e ANTÔNIO BIANCONI NETO, CPF/MF nº 005.924.928-50, ***foi PENHORADA*** e depositada em mãos e poder do fiel Depositário, ANTÔNIO BIANCONI NETO, para garantia da dívida de R$ 362.704,49,

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 473.293

Av. 12 / M. 24.839 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 24 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.575, de 16/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 14/08/2019, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201908.1415.00898974-IA-100), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG- LIMEIRA -> 1E VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS, nos autos do processo nº 00110407020155150014, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **ANTONIO BIANCONI NETO**, inscrito no CPF/MF. 005.924.928-50.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA _____
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E1000000002213220Y

Av. 13 / M. 24.839 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 24 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.581, de 16/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 23/10/2018, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201810.2316.00635508-IA-031), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - LIMEIRA -> 1E VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS, nos autos do processo nº 00101601020175150014, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **ANTONIO BIANCONI NETO**, inscrito no CPF/MF. 005.924.928-50.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA _____
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E1000000002213620Q

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/12/2021 23:51:34